

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.114, DE 29 DE JUNHO DE 2017.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Neusa Maria Peressin e outro, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Piracicamirim, neste Município, destinada à remodelação viária do entroncamento da referida rua com a Av. Prof. Alberto Vollet Sachs e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Neusa Maria Peressin e outro, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Piracicamirim, neste Município, a qual se destinará remodelação viária do entroncamento da referida rua com a Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para remodelação viária do entroncamento da Rua Santa Catarina com Av. Prof. Alberto Vollet Sachs.
Local: Rua Santa Catarina Setor: 04 Quadra: 0111.
Bairro: Piracicamirim Protocolo: 155.922 / 2016
Proprietário: Neusa Maria Peressin e Outro
Matrícula: 75.700 – 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: 175,27 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 175,27 m2.
Parte do terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no ponto cravado junto à tubulação do córrego divisorio que atravessa subterrânea e transversalmente a Rua Santa Catarina; deste deflete à direita segue o leito do córrego de divisa na distância de 21,17 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 19,84 metros, raio de 90,84 metros e AC – 12°03'01", até encontrar o marco "2", deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 10,08 metros, raio de 9,00 metros e AC – 64°14'57", até encontrar o marco "3", confrontando dos marcos "1" ao "3" com área da matrícula nº 75.700; deste deflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,73 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina, confrontando com a Rua Santa Catarina, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 175,27 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para remodelação viária do entroncamento da Rua Santa Catarina com Av. Prof. Alberto Vollet Sachs.
Local: Rua Santa Catarina Setor: 04 Quadra: 0111.
Bairro: Piracicamirim Protocolo: 155.922 / 2016
Proprietário: Neusa Maria Peressin e Outro
Matrícula: 75.700 – 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada: 175,27 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 175,27 m².
Parte do terreno situado no Bairro Piracicamirim, em Piracicaba, com frente para a Rua Santa Catarina, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no ponto cravado junto à tubulação do córrego divisorio que atravessa subterrânea e transversalmente a Rua Santa Catarina; deste deflete à direita segue o leito do córrego de divisa na distância de 21,17 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 19,84 metros, raio de 90,84 metros e AC – 12°03'01", até encontrar o marco "2", deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 10,08 metros, raio de 9,00 metros e AC – 64°14'57", até encontrar o marco "3", confrontando dos marcos "1" ao "3" com área da matrícula nº 75.700; deste deflete à direita e segue em linha reta na distância de 20,73 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina, confrontando com a Rua Santa Catarina, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 175,27 metros quadrados.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2017.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto. Uso e Ocupação do Solo

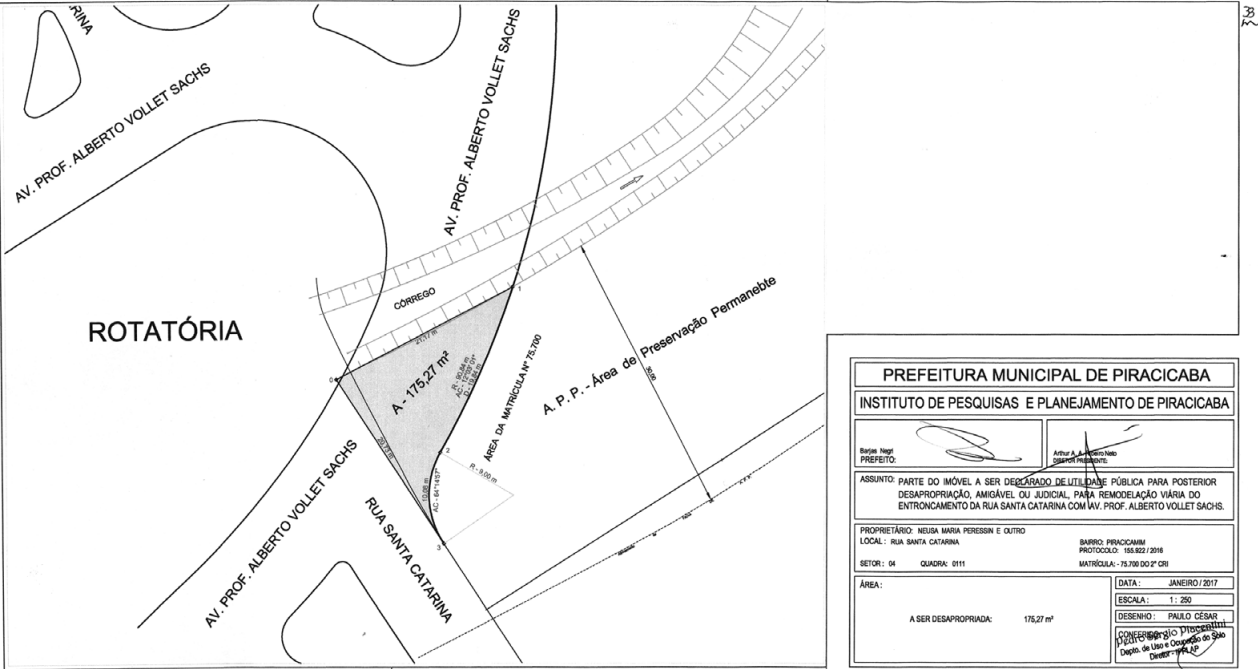
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP-CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e e-mail: ipplap@ipplap.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA-SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 75700	DATA: 24 de setembro de 2002	Ficha: 01
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel em Piracicaba, contendo casa de moradia e ranchos, que assim se descreve: tem início no marco "D", cravado na margem da Rua Santa Catarina, com o cado da gleba de propriedade de Antonio Inês Peressin Piazza e outros, segue em linha reta acompanhando a Rua Santa Catarina, com rumo de 08°10' NW, e distância de cento e vinte e um metros (121,00 m), até o marco "E", cravado junto à tubulação do córrego divisorio que atravessa subterrânea e transversalmente a Rua Santa Catarina; deste deflete à direita e segue o leito deste córrego de divisa, acompanhando o seu traçado sinuoso a margem esquerda, numa distância de cento e noventa metros e cinquenta centímetros (190,50 m), até embocadura do Ribeirão Piracicamirim, no marco "F", deste deflete à direita e segue a margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim, numa distância de cento e trinta e nove metros (139,00 m), até encontrar o marco "C"; deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 81°27'SW e distância de duzentos e vinte e oito metros (228,00 m), até o marco "D" confrontando neste trecho com a gleba de propriedade de Antonio Inês Peressin Piazza e outros, fechando o perímetro com a área de 25.421,00 metros quadrados, cadastrado no INCRA, em maior área, sob nº 630055 014442 6, com a denominação de Sítio Santa Neusa I, indicação para a localização do imóvel, Rua Santa Catarina, s/n, Piracicamirim, Mód. Rural 16,04, N.º Mód. Rurais 0,43, Mód. Fiscal 10,04, N.º Mód. Fiscais 0,68, F. Min. Parc. 2,04, Área Total 6,84, N.º Indiv. Na Rec. Fed. 0294787-0.			
PROPRIETÁRIOS: ANTONIA INÊS PERESSIN PIAZZA, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº 6.392.800-SP e do CPF nº 716.371.508-06, e seu marido ALBERTO CARLOS PIAZZA, brasileiro, industrial, portador da CIRG. nº 3.649.714-SP e do CPF nº 341.346.038-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Santo Ignácio de Loyola, nº 160, (proporção de 6,25%), no estado civil de divorciada e 13,30%, no estado civil de casado; DILERMANDO PEREIRA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CIRG. nº 3.803.849-SP e do CPF nº 393.876.748-00, e sua mulher REGINA MARIA MAZZERO PEREIRA, brasileira, professora aposentada, portadora da CIRG. nº 3.914.016-SP e do CPF nº 341.325.388-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Jaborçal-SP, na Rua Floriano Peixoto nº 420, (proporção de 21,54%); MARIA GORETTI PERESSIN, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da CIRG. nº 5.247.760-SP e do CPF nº 017.081.518-85, domiciliada em Piracicaba, na Rua D. Pedro I, nº 1.540, (proporção de 2,892%); MARIA ELISABETE PERESSIN PERONI, brasileira, cirurgião - dentista, portadora da CIRG. nº 12.374.968-SP e do CPF nº 078.743.808-19, e seu marido NIVALDO PERONI, brasileiro, administrador de empresas, portador da CIRG. nº 12.650.214-SP e do CPF nº 037.228.598-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Elisa Gobeth Furlan, nº 81, apto. 23, (proporção de 16,990%); NEUSA MARIA PERESSIN, brasileira, divorciada, professora, portadora da CIRG. nº 4.793.886-SP e do CPF nº 511.537.508-72, domiciliada em Piracicaba, à Avenida Dois			

Protocolo nº 91.737 Página 1



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 75700	DATA: 24 de setembro de 2002	Ficha: 01
Córregos, nº 177, (proporção de 9,918%); e VALDEMIR ANTONIO PERESSIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro - agrônomo, portador da CIRG. nº 13.753.545-SP e do CPF nº 062.860.568-40, domiciliado em Piracicaba, à Rua D. Pedro I, nº 1.540, (proporção de 27,086%), Piracicaba, 24 de setembro de 2002. O Oficial Designado, Protocolado e Microfilmado sob nº 82.591 REGISTROS ANTERIORES: R-04/71334 de 20/12/2.000 - R-07/71334 de 06/08/2.002 - R-11/71334 de 24/09/2.002			
R-01 - Em 24 de setembro de 2.002 - DIVISÃO - Pela escritura de 26/08/2.002, livro 1.295, pág. 201/206, do 1º tabelião local, os proprietários acima qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo extinguir, o estado de comunhão em que se achava relativamente ao imóvel objeto da matrícula 71334, deste Registro, e promoverem a sua divisão de modo que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 22.202,40, foi atribuída à NEUSA MARIA PERESSIN, brasileira, divorciada, professora, portadora da CIRG. nº 4.793.886-SP e do CPF nº 511.537.508-72, domiciliada em Piracicaba, à Avenida Dois Córregos, nº 177, (proporção de 26,801%); e VALDEMIR ANTONIO PERESSIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro - agrônomo, portador da CIRG. nº 13.753.545-SP e do CPF nº 062.860.568-40, domiciliado em Piracicaba, à Rua D. Pedro I, nº 1.540, (proporção de 73,198%). A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 82.591			
R-1/75700 - Protocolo nº 93.451 de 20/04/2004. ALTERAÇÃO (CADASTRO/INCRA) - Pela cédula adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - OCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2000/2001/2002, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado atualmente se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Sta. Neusa III, localização do imóvel rural - R Sta Catarina SN Piracicamirim, código do imóvel rural nº 000051665130, módulo rural de 0,0 ha, número módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0 ha, número de módulos fiscais 0,25, FNP 0,0 ha, área total 2,5 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 6.511.911-8. Piracicaba/SP, 22 de abril de 2004. As escreventes autorizadas: (Izaurea Tabai Rodrigues de Moraes) e (Sônia Maria Herling Lambertucci). continua na ficha 02			

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 75.700	DATA: 22/04/2004	Ficha: 02F
- continuação da ficha 01 -			
R-3/75700 - Protocolo nº 93.451 de 20/04/2004. HIPOTECA CENÚRIA - Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 0000000008306, datada de 23/09/2003, firmada em Santa Maria da Serra-SP, aditada em 10/12/2003, registrada sob nº 4300, no Livro 3, Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Conchas-SP, emitida pelo Sr. VALDEMIR ANTONIO PERESSIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG nº 13.753.545-SP, CPF nº 062.860.568-40, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Dr. Quirino, nº 1.658, ap. 93, centro, os proprietários VALDEMIR ANTONIO PERESSIN, retro qualificado, e NEUSA MARIA PERESSIN, brasileira, divorciada, professora, RG nº 4.793.886-SP, CPF nº 511.537.508-72, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua D. Pedro I, 1.540, Bairro Alto, dearam em hipoteca cédula de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel MATRICULADO, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo-SP, na Praça Antonio Prado, nº 06, C.N.P.J nº 61.411.633/0001-87, por sua agência de Santa Maria da Serra-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 79.900,00, correspondente ao crédito que lhe foi deferido para financiamento de Custeio Agrícola de Mandioca para indústria, dívida essa vencível em 24/06/2005, sobre a qual incidirão juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Piracicaba/SP, 22 de abril de 2004. As escreventes autorizadas: (Izaurea Tabai Rodrigues de Moraes) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).			
R-4/75700 - Protocolo nº 94.691 de 23/06/2004. HIPOTECA CENÚRIA - Pela cédula de produto rural, financeira de nº 66641-01, datada de 14/06/2004, firmada em Santa Maria da Serra-SP, registrada sob nº 4482, no livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Conchas-SP, emitida por			

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 75.700	DATA: 01/07/2004	Ficha: 02V
VALDEMIR ANTONIO PERESSIN, solteiro, produtor rural, CPF nº 062.860.568-40, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua D. Pedro I, nº 1.540, Bairro Alto, os proprietários, VALDEMIR ANTONIO PERESSIN, solteiro, e NEUSA MARIA PERESSIN, divorciada, retro qualificados, dearam em HIPOTECA CENÚRIA de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel MATRICULADO, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo-SP, na Praça Antonio Prado nº 6, C.N.P.J nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, dívida essa vencível em 14/06/2005, incidindo sobre ela juros remuneratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado; juros moratórios de 12% ao ano, sobre o valor atualizado; e multa de 10% sobre o valor total da dívida, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Piracicaba/SP, 01 de julho de 2004. As escreventes autorizadas: (Izaurea Tabai Rodrigues de Moraes) e (Angela Maria Torrezan).			
R-5/75700 - Protocolo nº 102.688 de 12/07/2005. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 03) - À vista do instrumento particular datado de 29/06/2005, firmado em Santa Maria da Serra/SP, e por autorização expressa do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, CNPJ nº 61.411.633/0001-87, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 03 retro. Piracicaba-SP, 19 de julho de 2005. As escreventes autorizadas: (Izaurea Tabai Rodrigues de Moraes) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).			
R-6/75700 - Protocolo nº 102.689 de 12/07/2005. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 04) - À vista do instrumento particular datado de 08/07/2005, firmado em Santa Maria da Serra/SP, e por autorização expressa do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, CNPJ nº 61.411.633/0001-87, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 04 retro. Piracicaba-SP, 19 de julho de 2005. As escreventes autorizadas: (Izaurea Tabai Rodrigues de Moraes) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).			

Protocolo nº 91.737 Página 4



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 75.700	DATA: 19/07/2005	FichaQ3F
-continuação da ficha 02 -			
Tabai Rodrigues de Moraes) e <i>Amor</i> (Sônia Maria Herling Lambertucci).			

Nº do pedido: 91.737. Extraída e verificada por Vera Helena Bouchardet Muller. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 75700, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. "Piracicaba/SP, 25 de abril de 2006. (15:29:27). Escrevente autorizado(a): *Amor* (Ivone Torrezan Corrêa).

Oficial R\$16,62 - Estado R\$4,73 - IPESP R\$ 3,50 - Reg. Civil R\$0,88 - Trib. Just. R\$0,88 - Total R\$26,61

Confirmada por: *Amor*

Protocolo nº 91.737 Página 5

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 005/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo nº 155.922 / 2016
PROPRIETÁRIO: Neusa Maria Peressin e outro
LOCAL: Rua Santa Catarina - Mat. nº 75.700 – 2º R.L.
BAIRRO: Piracicimir S – 04 Q – 0111
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA TOTAL: 175,27 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
LOTE	M²	VALOR (M²)	VALOR (M²)	TOTAL	
175,27		R\$ 0,01	R\$	R\$	
TOTAL		RS 1,75	TOTAL		R\$ 1,75

Piracicaba, 26 de janeiro de 2017.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO

Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO

Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.

(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

DECRETO Nº 17.115, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 15.112/13 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de terras de propriedade de CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada na Estrada Municipal (Continuação da Rua Corcovado), no Bairro Vila Sônia, neste Município, destinada ao alargamento da Rua Corcovado e prolongamento da Rua Tâmara e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.112, de 03 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de terras abaixo discriminada, de propriedade de CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada na Estrada Municipal (Continuação da Rua Corcovado), no Bairro Vila Sônia, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da Rua Corcovado e prolongamento da Rua Tâmara, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE UMA GLEBA DE TERRAS A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ALARGAMENTO DA RUA CORCOVADO E Prolongamento da Rua Tâmara.

Protocolo: 67.996 / 2013

Proprietário: CBÉ - Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Estrada Municipal (Continuação da Rua Corcovado)

Bairro: Vila Sônia Matrícula: 84.111 – 1º C.R.I

Áreas: Desapropriada: 3.103,33 m²
Remanescente I: 7.356,88 m²
Remanescente II: 59.346,45 m²
Total: 69.806,66 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 3.103,33 metros quadrados.

Parte de uma gleba de terras, localizada no bairro Vila Sônia, com a área total de 3.103,33 m², situada no Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba-SP. Parte de uma gleba de terras com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "MP", cravado na intersecção dos alinhamentos de divisa da Estrada Municipal (Continuação da Rua Corcovado - Antiga Estrada Piracicaba / São Pedro), lado ímpar, com a propriedade de Raimundo Nunes da Silva e sua mulher Maria Aparecida Nunes da Silva, Alexandre Nunes da Silva e Mauro Nunes da Silva; do ponto "MP" segue, por cerca, com rumo 38°23'39" SW por 4,12 metros até o ponto "A", fazendo divisa com a propriedade de Raimundo Nunes da Silva e sua mulher Maria Aparecida Nunes da Silva, Alexandre Nunes da Silva e Mauro Nunes da Silva; do ponto "A" deflete à direita e segue em curva de raio 184,25 metros por 62,37 metros até atingir o ponto "B", do ponto "B" segue em reta com o rumo 19°39'34" NW por 40,15 metros até o ponto "C", do ponto "C" deflete à esquerda e segue em curva de raio 161,50 metros por 42,38 metros até atingir o ponto "D", do ponto "D" segue em linha reta com o rumo 34°41'38" NW por 43,81 metros até atingir ponto "E", do ponto "E" deflete à esquerda e segue em curva de raio 163,50 metros por 22,04 metros até atingir o ponto "F", do ponto "F" segue em linha reta com o rumo 42°25'04" NW por 53,72 metros até atingir o ponto "G", do ponto "G" deflete à esquerda e segue com rumo 49°47'44" NW por 87,02 metros até atingir o ponto "H", do ponto "H" deflete à direita e segue em curva de raio 145,00 metros por 20,86 metros até atingir o ponto "I", do ponto "I" deflete à esquerda e segue em curva de raio 9,00 metros por 14,14 metros até atingir o ponto "J", do ponto "J" segue em linha reta com o rumo 48°22'52" SW por 76,75 metros até atingir o ponto "11e", fazendo divisa do ponto "A" ao ponto "11e" com a Área Remanescente II da Matrícula nº 84.111; do ponto "11e" deflete à direita e segue no rumo 64°25'31" NW por 15,19 metros até atingir o ponto "K", fazendo divisa com a Rua Tâmara, do ponto "K", deflete à direita e segue com rumo 48°22'52" NE por 86,02 metros até atingir o ponto "L", do ponto "L" deflete à esquerda e segue em curva de raio 9,00 metros por 12,36 metros até atingir o ponto "M", do ponto "M" segue em linha reta no rumo 30°19'56" NW por 33,80 metros até atingir o ponto "N", do ponto "N" deflete à direita e segue com rumo 29°29'58" NW por 2,05 metros até encontrar o ponto "O", do ponto "O" deflete à esquerda e segue no rumo 41°34'32" NW por 30,41 metros até atingir o ponto "P", do ponto "P" deflete à esquerda segue no rumo 55°09'45" NW por 35,69 metros até atingir o ponto "Q", fazendo divisa do ponto "K" ao ponto "Q" com a Área Remanescente I da Matrícula nº 84.111; do ponto "Q" deflete à direita e segue no rumo 48°22'53" NE por 6,13 metros até encontrar o ponto "12A", fazendo divisa com o imóvel de Matrícula nº 79.641; do ponto "12A" deflete à direita e segue no rumo 60°56'49" SE por 7,52 metros até atingir o ponto "13", do ponto "13" deflete à direita e segue no rumo 49°29'39" SE por 39,77 metros até atingir o ponto "14", do ponto "14" deflete à direita e segue, por cerca, com rumo 30°19'54" SE por 81,84 metros até encontrar o ponto "15", do ponto "15" deflete à esquerda e segue, por cerca, com rumo 49°47'42" SE por 111,67 metros até encontrar o ponto "16", do ponto "16" deflete à direita e segue por cerca com rumo 42°25'02" SE por 80,23 metros até encontrar o ponto "17", do ponto "17" deflete à direita e segue, por cerca, com rumo 36°40'57" SE por 60,47 metros até encontrar o ponto "18", do ponto "18" deflete à direita e segue, por cerca, com rumo 18°23'14" SE por 63,86 metros até encontrar o ponto "19", do ponto "19" deflete à esquerda e segue, por cerca, com rumo 28°56'36" SE por 59,76 metros até encontrar o ponto "MP" inicial, fazendo divisa do ponto "12A" ao ponto "MP", com a Estrada Municipal (Continuação da Rua Corcovado - Antiga Estrada Piracicaba / São Pedro), lado ímpar, fechando assim um perímetro com área de 3.103,33 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE - I - 7.356,88 metros quadrados.

Parte de uma gleba de terras, localizada no bairro Vila Sônia, com a área total de 7.356,88 m², sem qualquer benfeitoria, situada no Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba-SP. Parte de uma gleba de terras com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "Q", cravado na intersecção dos alinhamentos de divisa do imóvel de Matrícula 79.641 com a Área a ser Desapropriada da Matrícula 84.111; do ponto "Q" segue no rumo 55°09'45" SE por 35,69 metros até atingir o ponto "P", do ponto "P" deflete à direita e segue no rumo 41°34'32" SE, por 30,41 metros até atingir o ponto "O", do ponto "O" deflete à direita e segue no rumo 29°29'58" SE por 2,05 metros até atingir o ponto "N", do ponto "N" deflete à direita e

segue no rumo 30°19'56" SE por 33,80 metros até atingir o ponto "M", do ponto "M" deflete à direita fazendo uma curva de raio 9,00 metros por 12,36 metros até atingir o ponto "L", do ponto "L" segue em reta no rumo 48°22'52" SW por 86,02 metros até atingir o ponto "K", fazendo divisado ponto "Q" ao ponto "K" com a Área a ser desapropriada da Matrícula 84.111; do ponto "K" deflete à direita e segue no rumo 64°25'31" NW por 5,88 metros até atingir o ponto "11D", fazendo divisa com a Rua Tâmara; do ponto "11D" deflete à direita e segue no rumo 18°10'17" NW por 64,49 metros até encontrar o ponto "11C", fazendo divisa com o Sistema de Lazer do Jardim Residencial Javary III; do ponto "11C" deflete à direita e segue com o rumo 50°37'25" NE por 14,85 metros até encontrar o ponto "12D", do ponto "12D" deflete à esquerda e segue no rumo 48°22'53" NE por 22,94 metros até encontrar o ponto 12C; do ponto "12C" deflete à esquerda e segue no rumo 41°37'07" NW por 43,50 metros até encontrar o ponto "12B", do ponto "12B" deflete à direita e segue no rumo 48°22'53" NE por 32,39 metros até atingir o ponto "Q" inicial, fazendo divisa do ponto "11C" ao ponto "Q" com o imóvel de Matrícula nº 79.641; fechando assim o perímetro com uma área de 7.356,88 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE – II – 59.346,45 metros quadrados.

Parte de uma gleba de terras, localizada no bairro Vila Sônia, com a área total de 59.346,45 m², situada no Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba-SP, conforme Averbação 4 da matrícula 84.111, neste imóvel foi edificado um prédio, que recebeu o nº 3315 da Estrada Municipal, com área construída de 173,20m². Parte de uma gleba de terras com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto "A", cravado na intersecção dos alinhamentos de divisa da Área a ser Desapropriada da Matrícula 84.111 com a propriedade de Raimundo Nunes da Silva e sua mulher Maria Aparecida Nunes da Silva, Alexandre Nunes da Silva e Mauro Nunes da Silva; do ponto "A", segue por cerca, com rumo 38°23'39" SW por 2,06 metros até encontrar o ponto "1", do ponto "1" deflete à direita e segue, por cerca, com o rumo 79°03'51" SW, por 138,55 metros até encontrar o ponto "2C", fazendo divisa do ponto "A" ao ponto "2C" com a propriedade de Raimundo Nunes da Silva e sua mulher Maria Aparecida Nunes da Silva, Alexandre Nunes da Silva e Mauro Nunes da Silva; do ponto "2C" deflete à direita e segue com o rumo 49°14'56" NW por 129,75 metros até encontrar o ponto "2B", fazendo divisa com os imóveis de matrícula nº 64.409 por 29,75 metros, 64.408 por 10,00 metros, 64.407 por 10,00 metros, 64.406 por 10,00 metros, 64.405 por 10,00 metros, 64.404 por 10,00 metros, 64.403 por 10,00 metros, 78.511 por 5,00 metros, 78.510 por 5,00 metros, 64.401 por 10,00 metros, 64.400 por 10,00 metros, 78.408 por 5,00 metros e 78.407 por 5,00 metros; do ponto "2B" deflete à esquerda e segue com o rumo 40°45'04" SW por 25,00 metros até encontrar o ponto "2A", fazendo divisa com o imóvel de Matrícula nº 78.407; do ponto "2A" deflete à direita e segue com o rumo 49°14'56" NW por 103,02 metros até encontrar o ponto "3", fazendo divisa com o Sistema de Lazer I do loteamento Jardim Residencial Javary II; do ponto "3" deflete à direita e segue com o rumo 42°55'15" NW por 12,52 metros até encontrar o ponto "2E", fazendo divisa com a Vela 1, situada no final da Quadra "G" do loteamento Jardim Residencial Javary III; do ponto "2E" deflete à direita e segue em curva de raio 9,00 metros por 2,40 metros até encontrar o ponto "2D", do ponto "2D" segue em reta com o rumo 48°22'53" NE por 21,50 metros até encontrar o ponto "2C"; do ponto "2C" deflete à esquerda e segue com o rumo 49°14'56" NW por 14,13 metros até encontrar o ponto "11H", fazendo divisa do ponto "2E" ao ponto "11H" com a Rua Amêndoas; do ponto "11H" deflete à direita e segue com o rumo 41°37'07" NW por 25,00 metros até encontrar o ponto "11G", fazendo divisa com o imóvel de Matrícula nº 74.086; do ponto "11G" deflete à direita e segue com o rumo 48°22'53" NE por 100,00 metros até encontrar o ponto "11F", fazendo divisa com os imóveis de matrícula nº 74.089 por 4,00 metros, 74.090 por 6,00 metros, 74.091 por 6,00 metros, 74.092 por 6,00 metros, 74.093 por 6,00 metros, 74.094 por 6,00 metros, 74.095 por 6,00 metros, 74.096 por 6,00 metros, 74.097 por 6,00 metros, 74.098 por 6,00 metros, 74.099 por 6,00 metros, 74.100 por 6,00 metros, 74.101 por 6,00 metros, 74.102 por 6,00 metros, 74.103 por 6,00 metros, 74.104 por 6,00 metros e 74.105 por 6,00 metros; do ponto "11F" deflete à esquerda e segue com o rumo 41°37'07" NW por 25,00 metros até encontrar o ponto "11E", fazendo divisa com o imóvel de Matrícula nº 74.105; do ponto "11E" deflete à direita e segue com rumo 48°22'56" NE por 76,75 metros até encontrar o ponto "3", do ponto "J" deflete à direita e segue em curva de raio 9,00 metros por 14,14 metros até encontrar o ponto "I", do ponto "I" deflete à esquerda e segue em curva de raio 145,00 metros por 20,86 metros até encontrar o ponto "H", do ponto "H" segue em reta com o rumo 49°47'44" SE por 87,02 metros até encontrar o ponto "G", do ponto "G" deflete à direita e segue com rumo 42°25'04" SE por 53,72 metros até encontrar o ponto "F", do ponto "F" deflete à direita e segue em curva de raio 163,50 metros por 22,04 metros até encontrar o ponto "E", do ponto "E" segue com rumo 34°41'38" SE por 43,81 metros até encontrar o ponto "D", do ponto "D" deflete à direita e segue em curva com raio de 161,50 metros por 42,38 metros até encontrar o ponto "C", do ponto "C" segue em reta com o rumo 19°39'34" SE por 40,15 metros até encontrar o ponto "B", do ponto "B" deflete à esquerda e segue em curva de raio 184,25 metros por 62,37 metros, até encontrar o ponto "A" inicial, fazendo divisa do ponto "11E" ao ponto "A" com a Área a ser Desapropriada da Matrícula nº 84.111, fechando assim o perímetro com área de 59.346,45 metros quadrados." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo e a Planta, partes integrantes do Decreto nº 15.112, de 03 de maio de 2013, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





15
16
14



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:	Parte do imóvel compreendendo terreno e construção a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de Creche Municipal		
Proprietário:	NG Participações LTDA		
Local:	Rua Santa Albertina, 555 –	Sector: 38	Quadra: 127 Lote: 100
Bairro:	Santa Rosa	Matrícula nº. 61.899 – 1º C.R.I.	
Áreas:	a desapropriar: Terreno 5.680,95 m ²	Construção 1.186,43 m ²	
	Remanescente: 5.804,48 m ²		
Total:	11.485,43 m ²		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – Terreno 5.680,95 m2 Construção 1.186,43 m².

Parte de um imóvel compreendendo terreno e construção situado na cidade de Piracicaba em seu 2º Subdistrito e 1º Circunscrição imobiliária, situado a Rua Santa Albertina nº 555, delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto “05A”, assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com a área remanescente. Segue, com o azimute magnético de 146º 49’ 57”, à distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetro (55,61 metros) até o ponto “05B”, confrontando neste trecho com a área remanescente. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 223º 56’ 57”, a distância de oitenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros (87,45 metros) , até o ponto “02”, confrontando neste trecho com terras de propriedade de Agropecuária Furlan S.A. (matrícula nº 7.335). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 326º 49’ 57”, a distância de oitenta e um metros e setenta e nove centímetros (81,79 metros) até o ponto “03”, confrontando neste trecho com terras de propriedade de Moyses Rodrigues Ferreira (matrícula nº 52.148). Deflete à direita, e segue, com o azimute de 56º 49’ 58”, a distância de dezesseis metros (16,00 metros) até o ponto “04”, confrontando neste trecho com a Rua Santa Albertina. Deflete à direita e segue, com o azimute magnética de 146º 49’ 58”, a distância de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 metros) até o ponto “05”, deflete à esquerda e segue, com o azimute magnético de 56º 53’ 14”, a distância de sessenta e nove metros e vinte e cinco centímetros (69,25 metros), até o ponto “05A”, que é o ponto inicial, confrontando do ponto “04” até o ponto “05A”, com terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753). Abrange o polígono acima descrito a *área terreno de 5.680,95 m² (cinco mil, seiscentos e oitenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados) e área construída de 1.186,43 m² (um mil, cento e oitenta e seis e quarenta e três decímetros quadrados).*

Área Remanescente – 5.804,48 m²

Imóvel, interno situado nesta cidade de Piracicaba, em seu 2º Subdistrito e 1º Circunscrição Imobiliária, delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto “05A”, assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar+Centro - Piracicaba - SP+CEP: 13400-900+Tel: (19) 3403-1200+Fax: (19) 3403-1365 site: www.ipplap.com.br + e-mail: ipplap@ipplap.com.br

15
16
14



descrita e com as propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com a área desapropriada, situada a **cerca de 69,25 metros** com azimute magnético de 56º 53’ 14” do ponto 05, situado no prolongamento do alinhamento predial lado ímpar da Rua Santa Albertina, segue com o azimute magnético de 56º 53’ 14”, a distância de cento e cinquenta metros e onze centímetros (150,11 metros) até o ponto “06”, confrontando neste trecho com terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com terras de propriedade de Fabiana Mantellato (matrícula nº 52.010). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 134º 55’ 18”, a distância de vinte metros e sessenta centímetros (20,60 metros) até o ponto “01”, confrontando neste trecho, com terras de propriedade de NG Metalúrgica Ltda. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 223º 56’ 57”, à distância de cento e cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (158,35 metros) até o ponto “05B”, confrontante neste trecho com terras de propriedade de Agropecuária Furlan S.A. (matrícula nº 7.335). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 326º 49’ 57”, à distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetro (55,61 metros) até o ponto “05A”, que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a área desmembrada. Abrange o polígono acima descrito a **área de 5.804,48 m² (cinco mil, oitocentos e quatro metros e quarenta e oito decímetros quadrados).**

Piracicaba, 26 de abril de 2017.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Dpto de Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar+Centro - Piracicaba - SP+CEP: 13400-900+Tel: (19) 3403-1200+Fax: (19) 3403-1365 site: www.ipplap.com.br + e-mail: ipplap@ipplap.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 88/2017

Objeto: confecção de uniformes

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (s)
RODRIGO GIOVANI CAMARGO 01

Piracicaba, 03 de julho de 2017

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 117/2017

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (s)
L Soares 01, 02, 03, 05
ED dos Santos Eventos Desportivos 04

Piracicaba, 03 de julho de 2017

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

DECRETO Nº 17.116, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 91.824,28 e R\$ 150.000,00 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 30.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar da ordem de R\$ 91.824,28 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 07 07014 1213100022298 339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 65.000,00
2) 07 07014 1213100022298 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 26.824,28

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional complementar da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030100102197 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 150.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 19 19011 2781100202161 335039 Outros Serv. de Terc.- P.J.: R\$ 30.000,00

Para a dotação:

1) 19 19011 2781300202169 339039 Outros Serv. de Terc.- P.J.: R\$ 30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação da Publicação

DECRETO Nº 17.117, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.848/16 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel e construção de propriedade de NG Participações LTDA, localizados na Rua Santa Albertina, nº 555, Bairro Água Branca, neste Município, destinados à implantação de Creche Municipal e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.848, de 16 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel e construção de propriedade de NG Participações LTDA., localizados na Rua Santa Albertina, nº 555, Bairro Água Branca, neste Município, os quais se destinarão à implantação de Creche Municipal, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel compreendendo terreno e construção a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de Creche Municipal
Proprietário: NG Participações LTDA
Local: Rua Santa Albertina, 555 – Sector: 38 Quadra: 127 Lote: 100
Bairro: Santa Rosa Matrícula nº. 61.899 – 1º C.R.I.
Áreas: a desapropriar: Terreno 5.680,95 m2 Construção 1.186,43 m²
Remanescente: 5.804,48 m2
Total: 11.485,43 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – Terreno 5.680,95 m2 Construção 1.186,43 m². Parte de um imóvel compreendendo terreno e construção situado na cidade de Piracicaba em seu 2º Subdistrito e 1º Circunscrição imobiliária, situado a Rua Santa Albertina nº 555, delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto “05A”, assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com a área remanescente. Segue, com o azimute magnético de 146º 49’ 57”, à distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetro (55,61 metros) até o ponto “05B”, confrontando neste trecho com a área remanescente. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 223º 56’ 57”, a distância de oitenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros (87,45 metros) , até o ponto “02”, confrontando neste trecho com terras de propriedade de Agropecuária Furlan S.A. (matrícula nº 7.335). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 326º 49’ 57”, a distância de oitenta e um metros e setenta e nove centímetros (81,79 metros) até o ponto “03”, confrontando neste trecho com terras de propriedade de Moyses Rodrigues Ferreira (matrícula nº 52.148). Deflete à direita, e segue, com o azimute de 56º 49’ 58”, a distância de dezesseis metros (16,00 metros) até o ponto “04”, confrontando neste trecho com a Rua Santa Albertina. Deflete à direita e segue, com o azimute magnética de 146º 49’ 58”, a distância de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 metros) até o ponto “05”, deflete à esquerda e segue, com o azimute magnético de 56º 53’ 14”, a distância de sessenta e nove metros e vinte e cinco centímetros (69,25 metros), até o ponto “05A”, que é o ponto inicial, confrontando do ponto “04” até o ponto “05A”, com terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753). Abrange o polígono acima descrito a área terreno de 5.680,95 m² (cinco mil, seiscentos e oitenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados) e área construída de 1.186,43 m² (um mil, cento e oitenta e seis e quarenta e três decímetros quadrados).

Área Remanescente – 5.804,48 m2

Imóvel, interno situado nesta cidade de Piracicaba, em seu 2º Subdistrito e 1º Circunscrição Imobiliária, delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto “05A”, assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com as propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com a área desapropriada, situada a cerca de 69,25 metros com azimute magnético de 56º 53’ 14” do ponto 05, situado no prolongamento do alinhamento predial lado ímpar da Rua Santa Albertina, segue com o azimute magnético de 56º 53’ 14”, a distância de cento e cinquenta metros e onze centímetros (150,11 metros) até o ponto “06”, confrontando neste trecho com terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com terras de propriedade de Fabiana Mantellato (matrícula nº 52.010). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 134º 55’ 18”, a distância de vinte metros e sessenta centímetros (20,60 metros) até o ponto “01”, confrontando neste trecho, com terras de propriedade de NG Metalúrgica Ltda. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 223º 56’ 57”, à distância de cento e cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (158,35 metros) até o ponto “05B”, confrontante neste trecho com terras de propriedade de Agropecuária Furlan S.A. (matrícula nº 7.335). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 326º 49’ 57”, à distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetro (55,61 metros) até o ponto “05A”, que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a área desmembrada. Abrange o polígono acima descrito a **área de 5.804,48 m² (cinco mil, oitocentos e quatro metros e quarenta e oito decímetros quadrados).**” (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo, parte integrante do Decreto nº 16.848, de 16 de novembro de 2016, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 125/2017

Objeto: Prestação de serviços para substituição de plataforma

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
RIGHETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ITEM (s)
01

Piracicaba, 03 de julho de 2017

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 130/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de troféus e medalhas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM
01 a10

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2017

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 3/2015, RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos aos empregos de Agentes Comunitários de Saúde com a finalidade de comprovação de residência na área da comunidade em que se inscreveu.

II - INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra o resultado da análise dos documentos de comprovação de residência será nos dias 06 e 07 de julho de 2017 e deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 (8º andar) - Piracicaba/SP.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF JARDIM PRIMAVERA

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
20205	ALESSANDRA MARA A. MOREIRA <i>Afrodescendente</i>	34035107	6/11/1981	50	AUSENTE
20043	BRUNO TOLEDO PIZA DE SOUSA	45780578x	4/4/1995	54	AUSENTE
20395	CILEIA COSTA	424609381	11/5/1984	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20493	DANIELA CARINA DESUO	181303243	23/12/1968	52	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20403	ERICA BROSIÓ DE DEUS	434654929	14/10/1984	50	AUSENTE
20869	FABIO ALEXANDRE SAMPRONI	255432331	27/2/1974	50	AUSENTE
20422	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	50465813X	19/10/1998	58	AUSENTE
20370	GRAZIELA APARECIDA B. DA SILVA	243221332	24/10/1973	50	AUSENTE
20045	JASMINE ROSA MORAL	420802861	12/5/1994	70	AUSENTE
20549	JOSE BARBOSA LEAL NETO	582323745	29/7/1990	58	AUSENTE
20727	LARISSA ADELINI FERREIRA	567735369	25/4/1999	66	AUSENTE
20842	MARIA DA CONCEICAO N. DA SILVA – <i>Afrodescendente</i>	258559792	7/12/1974	52	AUSENTE
20087	MARIANE AMBROSANO LOPES	560147375	5/11/1998	52	AUSENTE
20657	MAYARA GRANATO	469114939	6/9/1989	60	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20784	MICHELE SANTOS FARIAS	461559110	9/4/1989	58	AUSENTE
20397	MICHELLE CRISTINA TORREZAN PREVIDE	346403959	6/3/1987	52	AUSENTE
20529	NADJA MARIA DE OLIVEIRA	157810495	15/11/1963	52	AUSENTE
20640	PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	488369149	5/5/1993	60	AUSENTE
20104	ROSANA EURIDES FERRAZ	325723679	19/9/1978	60	AUSENTE
20293	SANDRA APARECIDA SALVATO VIEIRA	19571636X	29/5/1965	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20062	SEILA VERONEZZI	407754301	29/4/1984	68	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20712	TANIA APARECIDA LOPES	273648287	31/8/1972	50	AUSENTE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PARQUE ORLANDA

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
20702	ADILIA VIRTUDE TORRES - <i>Afrodescendente</i>	M4532555	2/1/1965	52	AUSENTE
20551	ALANIA MATEUS FURTUNATO - <i>Afrodescendente</i>	564626077	25/5/1982	52	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20219	ANA PAULA MARTELO	323920160	9/8/1980	54	AUSENTE
20388	ANDRESSA CRISTINA RISSATTO GRIGOLON	276338935	29/10/1976	50	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20244	CAROLINE STOCCO	443164782	27/3/1995	50	AUSENTE
20270	CHARLES ROSSATTE	409589688	27/6/1983	64	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20449	DANIEL FONSECA COUTINHO - <i>Afrodescendente</i>	444053025	5/7/1985	50	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20916	DAYANE VIEIRA FEITOSA	479733697	10/2/1992	50	AUSENTE
20468	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - <i>Afrodescendente</i>	561876204	21/4/1999	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20722	ELIANA MENDES ANTUNES	576554534	13/4/1986	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20921	ELZAIR DE FREITAS MELONI	252241642	23/12/1974	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20611	ERICK FABRICIO PACHECO	591249364	24/11/1985	60	AUSENTE
20131	FRANCIELE APARECIDA B. ALVES - <i>Afrodescendente</i>	583174644	21/1/1997	56	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20347	JOICE RAQUELIANE B. GONCALVES	41721849	15/12/1994	54	AUSENTE
20339	JOSE ALEXANDRE ROCHA BARBOSA	407482386	25/5/1983	56	AUSENTE
20858	LETICIA DE ANDRADE PEREIRA	MG20406816	29/6/1997	56	AUSENTE
20636	LETICIA DIAS SOUSA	622519529	26/3/1987	60	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20007	LIRIA MARIA ROSA TEIXEIRA	1643766	12/9/1988	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20239	LUANA REGINA DE VILAS BOAS CORREA	440952165	17/6/1992	54	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20280	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	413314030	22/5/1985	64	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20078	MARIA SINEIDE ALVES	537194976	12/3/1971	60	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20031	MARIELE GIANE C. MARTINS	449633767	16/1/1989	58	AUSENTE
20907	MARLY SILVA DE FREITAS	277154467	31/7/1972	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20719	MONICA CRISTINA BOLDRIN DE BARROS	434655090	7/5/1985	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20512	NICOLE MACHADO ALIBERTI	440133336	10/2/1994	66	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20830	NOEME ALMEIDA DE OLIVEIRA - <i>Afrodescendente</i>	302965774	27/8/1981	54	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20694	PAULO CESAR MEDINA	411491325	23/7/1984	52	AUSENTE
20269	SABRINA RODRIGUES COUTINHO - <i>Afrodescendente</i>	414743684	27/9/1994	54	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20879	SALES HENRIQUE DOS SANTOS	1519060	3/9/1985	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20519	TALITA FERNANDA CORREIA LIMA	434286643	3/5/1986	58	AUSENTE
20257	VERA LUCIA CARDOSO BIADOLA	53341045	24/12/1976	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20550	WILLIANE KASSIA DA CRUZ BATISTA BIANO	546708651	14/9/1986	52	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PAINEIRAS

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
20684	ADRIANA APARECIDA LIBERATO CORRER	232901752	5/6/1973	74	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20018	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	291754417	6/2/1978	52	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20670	FABIO RIBEIRO VIEIRA - <i>Afrodescendente</i>	2016053330	2/3/1993	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20532	IRACEMA XAVIER DE SOUZA FREITAS	282144572	9/3/1975	54	AUSENTE
20151	SIMONE DA COSTA AZEVEDO	471766082	19/9/1990	64	AUSENTE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SANTA RITA AVENCAS

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
20726	ADRIANO JOSE DA CRUZ	29002707x	24/9/1976	60	AUSENTE
20824	ANA CAROLINE DA SILVA	479327622	19/2/1992	50	AUSENTE
20748	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	247912700	24/10/1974	68	AUSENTE
20012	CRISTIANE PEREIRA GOMES HOTOPS	408820202	4/12/1985	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20764	DIANA LUANA GARCIA LEITE	321772246	27/3/1980	58	AUSENTE
20754	ELISA DOS REIS ARAUJO - <i>Afrodescendente</i>	408820238	4/10/1985	60	AUSENTE
20119	IVAN FELIPPE BATISTA	400842130	1/12/1986	58	AUSENTE
20891	JUCIENE CAMILA FERNANDES - <i>Afrodescendente</i>	45000613x	17/7/1989	56	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20752	JUSSARA PINTO DO AMARAL - <i>Afrodescendente</i>	40881312X	10/9/1985	52	AUSENTE
20850	LEILA RAIMUNDO FERREIRA BONFATI - <i>Afrodescendente</i>	202486357	4/1/1969	54	AUSENTE
20006	LETICIA STOCCO HILARIO	449573734	18/9/1988	70	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20305	MARIA ROSIANY VIEIRA SILVA	596953288	11/7/1987	54	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20689	MARINALDA MARRETTO HELMEISTER	19133771	11/1/1970	54	AUSENTE
20295	RAFAELA DELIBERALI DA SILVA	471195522	20/11/1990	64	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20287	RAQUEL DELIBERALI MEDEIROS	412055697	5/7/1988	52	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20448	ROSEMEIRE CRISTINA DEFANTE SILVA	286755968	14/1/1980	52	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20063	SIRLAINY GASPAR DE OLIVEIRA MACHADO	56642288	16/5/1984	64	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20095	SUZIDALLY SIQUEIRA PIMENTEL LUCIANO	50227539X	23/4/1979	60	AUSENTE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CECAP, ELDORADO I E II

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
20070	ADRIANE DE FATIMA MULLER BARTALINI	333185602	22/2/1980	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20913	ALINE CARDOSO DOS SANTOS - <i>Afrodescendente</i>	452720400	21/6/1987	56	AUSENTE
20411	ANA PAULA IGNACIO DE BRITO	338393444	3/8/1981	56	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20892	ANA PAULA TEIXEIRA M. M. DA SILVA - <i>Afrodescendente</i>	482633116	9/7/1992	54	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20846	CLICIA GIZELLE MENDES REIS	539079029	6/8/1988	66	AUSENTE
20654	DANIELA CRISTINA LOPES JULIO	26448910x	29/7/1976	64	AUSENTE
20557	DENISE APARECIDA SVENSSON RAMOS	175713297	26/9/1965	58	AUSENTE
20903	EDI DE OLIVEIRA	232904534	3/1/1958	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20847	EDNEY SANTOS DE ARAGAO - <i>Afrodescendente</i>	475349015	14/2/1996	50	AUSENTE
20273	FABIANA MARINA REDI	328288044	22/7/1983	50	AUSENTE
20362	JOSICLEIDE DE SOUSA ALMEIDA ALVES	286758052	18/3/1978	54	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20516	JULIANA BARROS MARIANO	331641537	30/3/1989	66	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20627	JULIANA FREIRE ANDRADE	256602712	26/9/1981	54	AUSENTE
20808	LEANDRO DORIZOTTO GUERRERO	422922882	4/5/1986	52	AUSENTE
20616	LUCIANA APARECIDA Z. DA SILVA - <i>Afrodescendente</i>	471753324	12/7/1990	52	AUSENTE
20676	MARIA JOSE CARDOSO	157796206	3/5/1947	50	AUSENTE
20771	NICOLE GABRIELA ANSEM ARAUJO	391833145	27/12/1997	50	AUSENTE
20820	PEDRO JHONATHAN DAL POZZO	426825214	16/12/1987	50	AUSENTE
20651	PRISCILA MARIA FRASSETO BENATO PIMENTEL	400021511	12/2/1985	54	AUSENTE
20819	SILMARA MARIA POMPERMAYER SANTOS	324368963	15/11/1979	66	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20848	SUELY MENDES DOS SANTOS - <i>Afrodescendente</i>	414005937	9/10/1966	52	AUSENTE
20740	THIAGO MUNHOZ MARQUES	44952649	27/4/1989	58	APTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
20716	VITORIA CAROLINE DA SILVA LIMA	534379618	12/7/1999	60	INAPTO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
20875	SARAH SILVA LEITE	557398022	30/4/1997	58	AUSENTE

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sr. ALEXANDRE LOPES, RG 32.392.276.-4, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8645/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. FABIANE APARECIDA RIBEIRO, RG 17.209.293-X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ACERVO HISTÓRICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6632/09, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. MARIA APARECIDA DE CARVALHO, RG 12.876.267, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8645/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, RG 14.418.153-8, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE MOVIMENTAÇÃO CULTURAL, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8645/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. REGINA APARECIDA SALVADOR VOLPATO, RG 25.225.056-4, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONCESSÕES E ARTESANATO, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8645/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público Municipal Sra. TALITA CRISTINA DA SILVA, RG 45.437.547-5, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 8645/17, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2013 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 06 de julho de 2017, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Médio Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência

Cirurgião Dentista- 20 horas semanais:
Classificação Nome:
11º Jéssica Sandim Espindola Gomes
12º Mayra Cristina de Campos Hyppolito

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistência.

Piracicaba, 30 de junho de 2017

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2013, no cargo de Cirurgião Dentista – 20 horas semanais, em regime Estatutário, notifica que, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
10º Renata Rocha Pacheco

Piracicaba, 30 de junho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretario Municipal de Administração

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Prestação de serviços para desobstrução mecanizada de galerias, bocas de lobo poços de visita, com utilização de equipamento combinado hidrojato/sugador.

Comunicamos que foi SUSPENSA a abertura de referida Licitação marcada para o dia 05/07/2017, às 14h30min, tendo em vista impugnação interposta ao edital.

Piracicaba, 04 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

Prestação de serviços de carregamento, transporte, descontaminação e recuperação de todos os componentes das lâmpadas usadas dos tipos: fluorescentes, luz mista, vapor de mercúrio, vapor de sódio (independente do tamanho, formato e potência, inclusive as compactas) e similares, e destinação final de acordo com as legislações vigentes (PNRS 12.305/2010)

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; IRMÃOS KREFTA LTDA; TRAMPPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA; TECAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e WITZLER DO BRASIL, e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer técnico da Unidade Requisitante, foi constatado a descumprimento do item 9.b.1 pela empresa WITZLER DO BRASIL (apresentou Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida), decorrido o prazo de 05 (cinco) dias prorrogados por mais 05 (cinco) dias para regularização conforme a Lei Complementar 123/06, a empresa não apresentou a certidão regularizada dentro do prazo. Sendo assim, deliberou a pregoeira por INABILITAR a empresa WITZLER DO BRASIL.

Fica marcado para o dia 10/07/2017, às 14h, a sessão pública de habilitação da(s) próxima(s) colocada(s) e demais atos pertinentes.

Piracicaba, 04 de julho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos judiciais nas áreas de relação de trabalho, tanto para servidores celetistas como para estatutários, além de cálculos cíveis decorrentes de processos de qualquer natureza e, ainda, atualização de cálculos referentes a precatórios, fornecendo material e pessoal adequado para realização dos serviços

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: BC CONSULTORES LTDA ME, LUCIANA - ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA, CONSULPER CONSULTORIA E PERICIA, REGIANE DE CASSIA BARBI 11541802802, PRO CALC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, deliberou por CLASSIFICAR as empresas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa BC CONSULTORES LTDA ME.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 04 de julho de 2017.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

No Termo de Homologação datado em 28/06/2017, onde consta: Prestação de serviços de confecção de controle de cupim subterrâneo, madeira seca e aplicação sobre pressão da calda inseticida no solo e tamponamento dos furos.

Considerar:
Prestação de serviços de controle de cupim subterrâneo, madeira seca e aplicação sobre pressão da calda inseticida no solo e tamponamento dos furos.

Em 04 de julho de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio - Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2017 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de julho de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedor	Valor	Data do Empenho
84.527	SERVIÇOS DE SERALHERIA	BENEDITO AZEVEDO FILHO ME	R\$ 280,00	06/06/2017
83.307	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO OFICIAL	PRIMORDIAL SERV. EMPRES. LTDA ME	R\$ 110,00	06/06/2017
62.989	AQUISIÇÃO DE TELA, MADEIRA E PARAFUSO	MARFEX LOPES LTDA ME	R\$ 882,40	08/06/2017
47.288	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE FORRO E TELHADO	SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME	R\$ 3.340,00	12/06/2017
88.333	REPARO EM TELHADO	JOÃO EXPEDITO DE SOUSA	R\$ 1.325,50	16/06/2017
88.508	SERVIÇO DE REFORMA DE BALCÃO DE GRANITO	MARMORARIA DA VILA LTDA ME	R\$ 439,00	16/06/2017
88.510	SERVIÇO DE CONserto DE PORTA DE AÇO E GRADE	BENEDITO AZEVEDO FILHO ME	R\$ 290,00	16/06/2017
88.326	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CARRINHO HIDRÁULICO	EDISON GALENDE JUNIOR MECÂNICA ME	R\$ 480,00	16/06/2017
88.505	CURSO PARA CONDUTOR DE TRANSPORTE	SENAT/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE COLETIVO E ESCOLAR	R\$ 1.440,00	22/06/2017
76.619	AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR	WRS DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	R\$ 897,30	28/06/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 212/2016 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., com sede à Rua Águas da Prata, 529 – Rochdale – Osasco/S.P., C.N.P.J.: 06.137.445/0001-02, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 182.872/15 – Pregão Eletrônico nº 316/2015.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 08 de Junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017

Aquisição de equipamentos e acesórios para o canil municipal

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
EVOLUÇÃO PET-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA e VETERINÁRIA LTDA	01
VITANET COMERCIAL EIRELI	04
FRACASSADO	02, 03 e 06
DESERTO	05

Piracicaba, 04 de julho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017

Registro de preços para fonecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
DROGAFONTE LTDA	01
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	02

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Expediente do dia 30 de Junho de 2017.

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO: 30.751/17 Paiaguá Empreend. Imobiliários Ltda

ALVARÁ DE EVENTOS: 82.247/17 Fabiana Camargo Christofoleti, 88.688/17 GR G Eventos Produtora Gravadora e Editora Ltda EPP, 80.886/17 Rodrigo Gondim Volpi Nunes, 72.392/17 BE Entretenimento Ltda, 70.399/17 Ramon R. Rainha, EXPEDIDO

REGISTRO PROFISSIONAL: 83.339/17 Camila de Oliveira Guidini Abreu, 88.950/17 Djane dos Santos Fescina Sartori, 84.875/17 Valéria Maria Frigeri, 90.336/17 faz Construções e Comercio Ltda, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 12902 Jurandir Ongaratto, protocolo nº 102.183/14 conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12880 Corradi Empeendimentos Ltda, protocolo nº 45.896/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12881 Corradi Empeendimentos Ltda, protocolo nº 45.896/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12882 Corradi Empeendimentos Ltda, protocolo nº 45.896/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12883 Corradi Empeendimentos Ltda, protocolo nº 45.896/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12884 Corradi Empeendimentos Ltda, protocolo nº 45.896/17 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12825 Portal Agua Branca Empr. Imobiliários Ltda, protocolo nº 192.461/16 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12901 Natale Dellamatrice Neto, protocolo nº 158.219/16 conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12891 Nirtton Virtude dos Santos, protocolo nº 53.001/10 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 112561 Nelson Martins Junior, protocolo nº 59.927/17 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12562 Nelson Martins Junior, protocolo nº 59.927/17 conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12843 Alexandre José Mellega, protocolo nº 62.506/13 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12844 Marcelo Francisco Assis da Silva, protocolo nº 60.594/13 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12841 Rafael Peitl Scotto, protocolo nº 76/17 conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12877 Moisés Leite da Silva, protocolo nº 124.384/16 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12660 Alexandre Moreira Gomes, protocolo nº 59.746/13 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12892 Celio Rizi Maciel, protocolo nº 94.813/17 conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12904 João Luis Biscalchim, protocolo nº 97.771/117 conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12824 Construtora Carvalho e Meletti Ltda, protocolo nº 75.471/16 conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12658 Sonia Regina Longato Bitar, protocolo nº 54.353/13 conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 6547 Jurandir Ongaratto protocolo nº 102.183/14, conforme o disposto no inciso I Artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 7101 Luiz Carlos da Silva, protocolo nº 81.847/17, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07.
Nº 6985 Nelson Nartins Jr., protocolo nº 59.927/17, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 7047 Alexandre José Mellega, protocolo nº 62.506/13, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 7048 Marcelo Francisco Assis da Silva, protocolo nº 60.594/13, conforme o disposto no Artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 6548 Alexandre Moreira Gomes, protocolo nº 59.746/13, conforme o disposto no inciso I Artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 7126 Sebastião Paulino de Moura, protocolo nº 90.088/17, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6745 Celio Rizzi Maciel , protocolo nº 94.813/17, conforme o disposto no artigo 3º Lei nº 206/07
Nº 5803 Sonia Regina Bitar, protocolo nº 54.353/13, conforme o disposto no inciso I do artigo 1780 Lei nº 206/07

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa CTR Construtora e Instalações Ltda - ME, de que foi mantida a penalidade de multa de 10% (dez por cento), bem como pena de suspensão do direito de contratar com o Município de Piracicaba, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 38375/16 – Concorrência 28/16.

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Forma Engenharia Ltda.-EPP, de que foi mantida pena de suspensão do direito de contratar com o Município de Piracicaba, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 160312/13 – conc.18/13.

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 096 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Junho de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529	07	2015	1901912121
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529	10	2015	1901912124
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529	12	2015	1901912125
MOTOCANA - MAQUINAS E IMPL LTDA	81401	11	2014	1902169717
DELEGACIA SECCIONAL POLICIA PIRAC	100247	01	2015	1901418281
J J EMPREITEIRA S/C LTDA ME	100326	06	2015	1901878510
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	100550	04	2012	1902119343
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	100550	10	2013	1902119341
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	100550	12	2013	1902119340
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	08	2013	1902119361
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	09	2013	1902119357
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	10	2013	1902119358
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	11	2013	1902119359
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	01	2014	1902119362
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	06	2014	1902119363
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	01	2013	1902119405
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	01	2014	1902119408
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	04	2014	1902119406
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	03	2016	1902119407
CONDOMINIO EDIFICIO PIAZZA DI GENOVA	101139	08	2015	1902119409
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	07	2013	1902119418
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	10	2013	1902119419
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	11	2013	1902119420
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	12	2013	1902119421
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	01	2014	1902119422
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	03	2014	1902119423
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	08	2012	1902161982
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	10	2012	1902161983
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	11	2012	1902161987
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	04	2013	1902162014
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	05	2013	1902162023
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	06	2013	1902162025
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	07	2013	1902162026
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	05	2015	1902162048
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	03	2013	1902119414
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	05	2013	1902119415
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	06	2013	1902119416
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	01	2014	1902119417
CONDOMINIO RESID. NAÇÕES UNIDAS	101402	05	2014	1902133005
CAFEMA CONSTRUÇÕES LTDA	101589	06	2012	1902166274
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	04	2013	1902144262
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	01	2014	1902144264
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	08	2014	1902144265
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	02	2015	1902144260
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	04	2015	1902144259
BETA 19 INCORPORACAO LTDA	101903	05	2016	1902146707
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	02	2014	1902145020
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	03	2014	1902145021
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	04	2014	1902145022
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	05	2014	1902145023
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	06	2014	1902145024
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	07	2014	1902145025
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	08	2014	1902145027
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	09	2014	1902145028
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	10	2014	1902145029
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	12	2014	1902145017
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	01	2015	1902145016
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	03	2015	1902145031
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	07	2015	1902145032
SINALTA PROPISTA	102171	06	2015	1901778927
VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUB TUPI	102302	02	2015	1902142886
VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUB TUPI	102302	06	2015	1902142887
VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUB TUPI	102302	05	2016	1902142888
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	05	2012	1902166665
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	06	2012	1902166664
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	10	2012	1902166668
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	11	2012	1902166670
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	08	2013	1902166671
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	09	2013	1902166672
ENGENHARIA DOMINGOS LAGE LTDA	102553	12	2015	1902158687
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	09	2012	1902130372
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	10	2012	1902130371
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	11	2012	1902130370
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	12	2012	1902130369
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	01	2013	1902130341
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	08	2013	1902130346

CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	09	2013	1902130345
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	10	2013	1902130344
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	11	2013	1902130343
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	12	2013	1902130342
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	01	2014	1902130347
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	02	2014	1902130348
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	03	2014	1902130349
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	04	2014	1902130350
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	05	2014	1902130351
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	06	2014	1902130352
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	07	2014	1902130353
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	08	2014	1902130354
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	09	2014	1902130355
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	10	2014	1902130356
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	11	2014	1902130357
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	12	2014	1902130358
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	01	2015	1902130359
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	02	2015	1902130360
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	03	2015	1902130361
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	04	2015	1902130362
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	05	2015	1902130363
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	06	2015	1902130364
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	07	2015	1902130365
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	08	2015	1902130366
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	09	2015	1902130367
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI.....	102580	10	2015	1902130368
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III.....	102701	03	2015	1902130374
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III.....	102701	04	2015	1902130375
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III.....	102701	05	2015	1902130376
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III.....	102701	04	2016	1902130377
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	08	2013	1902166512
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	09	2013	1902166513
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	10	2013	1902158679
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	12	2013	1902158680
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	01	2014	1902158681
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	02	2014	1902158682
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	03	2014	1902158683
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	04	2014	1902158684
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	11	2015	1902158685
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA.....	102705	12	2015	1902158686
DDEXEN COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA.....	103720	03	2015	1901492386
TOFER ENGENHARIA, COM IND LTDA.....	104670	07	2015	1901562262
PREMODISA SOROCABA S PRÉMOLDADLT.....	304767	11	2013	1902146723
PREMODISA SOROCABA S PRÉMOLDADLT.....	304767	12	2013	1902146724
PREMODISA SOROCABA S PRÉMOLDADLT.....	304767	02	2014	1902146725
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA.....	305059	03	2014	1902145053
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA.....	305059	01	2015	1902145054
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA.....	305059	04	2015	1902145055
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA.....	305059	02	2016	1902145056
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA.....	305074	08	2012	1902158675
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA.....	305074	09	2012	1902158676
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA.....	305074	09	2013	1902166501
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA.....	305074	10	2013	1902158677
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA.....	305074	01	2014	1902158673
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA.....	305074	04	2014	1902158674
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	03	2015	1902158691
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	04	2015	1902158690
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	05	2015	1902158689
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	06	2015	1902158688
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	07	2015	1902158694
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	08	2015	1902158693
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA.....	305075	11	2015	1902158692
PAULO EDUARDO CAMPACCI.....	305090	03	2013	1902166504
PAULO EDUARDO CAMPACCI.....	305090	04	2013	1902166505
PAULO EDUARDO CAMPACCI.....	305090	07	2013	1902166506
PAULO EDUARDO CAMPACCI.....	305090	03	2014	1902166508
PAULO EDUARDO CAMPACCI.....	305090	12	2015	1902166509
PAULO EDUARDO CAMPACCI.....	305090	01	2016	1902166510
MCK BRASIL SERVIÇOS LTDA ME.....	305091	10	2012	1902166662
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	09	2014	1902169635
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	11	2014	1902169637
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	12	2014	1902169638
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	01	2015	1902169649
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	02	2015	1902169650
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	03	2015	1902169651
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	04	2015	1902169652
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	05	2015	1902169653
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	06	2015	1902169655
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	07	2015	1902169656
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	08	2015	1902169658
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	09	2015	1902169660
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	10	2015	1902169661
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	11	2015	1902169662
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	12	2015	1902169663
ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.....	305095	01	2016	1902169665
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	03	2012	1902144178
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	02	2013	1902144145
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	06	2013	1902144150
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	08	2013	1902144152
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	01	2014	1902144128
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	02	2014	1902144129
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	03	2014	1902144131
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	05	2015	1902144118
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	06	2015	1902144119
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	07	2015	1902144120
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	08	2015	1902144121
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	09	2015	1902144122
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	10	2015	1902144124
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	11	2015	1902144126
SINDICATO TRAB. IND. C MOB PIRACICABA.....	325971	12	2015	1902144127



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 097 / 2017					EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 098 / 2017				
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).					Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).				
Piracicaba, 28 de Junho de 2.017					Piracicaba, 28 de Junho de 2.017				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA	CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2012	1902142771	WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA	603829	02	2013	1902144817
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2012	1902142770	WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA	603829	03	2013	1902144819
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2012	1902142769	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	604418	08	2015	1901597795
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2012	1902142768	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	604418	09	2015	1901637233
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2012	1902142767	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	604418	10	2015	1901660343
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2012	1902142766	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	604418	11	2015	1901686088
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2012	1902142765	KR IMPRESSAO DE CRACHAS LTDA. ME	604418	12	2015	1901708086
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	01	2013	1902142753	MAURICIO ANTONIO NICOLAU	604514	01	2015	1901481480
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	02	2013	1902142754	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	604692	06	2012	1902145887
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	03	2013	1902142755	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	604692	10	2012	1902145888
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2013	1902142756	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	604692	12	2012	1902145889
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	05	2013	1902142757	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	604692	11	2013	1902145891
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2013	1902142758	DAUTEF USINAGEM TEC PRECISÃO LT ME	605068	01	2015	1901873894
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2013	1902142759	DAUTEF USINAGEM TEC PRECISÃO LT ME	605068	09	2015	1901695445
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2013	1902142760	DAUTEF USINAGEM TEC PRECISÃO LT ME	605068	11	2015	1901677091
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2013	1902142761	DAUTEF USINAGEM TEC PRECISÃO LT ME	605068	11	2015	1901677092
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	10	2013	1902142762	DAUTEF USINAGEM TEC PRECISÃO LT ME	605068	12	2015	1901703732
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2013	1902142763	CLINICA MEDICA SHIOKAWA LTDA	606818	10	2015	1901660611
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2013	1902142764	CLINICA MEDICA SHIOKAWA LTDA	606818	11	2015	1901686347
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	01	2014	1902142773	CLINICA MEDICA SHIOKAWA LTDA	606818	12	2015	1901709044
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	02	2014	1902142772	AUDAX EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA	606827	12	2015	1901801638
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	03	2014	1902142774	RUBI SERVIÇOS ADMINIST EIRELI - EPP	606931	10	2015	1901635456
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2014	1902142775	RUBI SERVIÇOS ADMINIST EIRELI - EPP	606931	11	2015	1901658369
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	05	2014	1902142776	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	02	2015	1901451382
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2014	1902142777	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	03	2015	1901473740
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2014	1902142778	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	04	2015	1901493310
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2014	1902142779	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	05	2015	1901530583
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2014	1902142780	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	06	2015	1901545611
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	10	2014	1902142781	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	07	2015	1901575385
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2014	1902142782	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	08	2015	1901598668
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2014	1902142783	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	09	2015	1901621456
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	01	2015	1902142785	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	10	2015	1901647129
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	02	2015	1902142786	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	11	2015	1901654223
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	03	2015	1902142787	SISTEMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LT ME	607197	12	2015	1901693746
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2015	1902142788	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LT	607976	01	2015	1901430933
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2015	1902142789	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LT	607976	07	2015	1901561826
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2015	1902142790	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LT	607976	08	2015	1901584201
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2015	1902142791	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LT	607976	09	2015	1901606490
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2015	1902142792	HADDAD CONSULTORES ASSOCIADOS LT	607976	11	2015	1901655699
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	10	2015	1902142793	PANOZON AMBIENTAL S/A	608237	06	2015	1901878789
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2015	1902142794	PANOZON AMBIENTAL S/A	608237	12	2015	1901708617
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2015	1902142784	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	09	2015	1901642911
CENTRO DE HEMODINAMICA PIRAC SC LTD	343195	08	2012	1902137318	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	10	2015	1901630183
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	375457	10	2012	1902142746	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	10	2015	1901642913
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	375457	01	2014	1902142745	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	11	2015	1901655345
FISIOZAN FISIOTERAPIA LTDA	422563	01	2015	1901431375	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	11	2015	1901658298
BISSOLI REPRESENT COMERCIAIS LTDA	427482	11	2015	1901653072	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	12	2015	1901683211
BISSOLI REPRESENT COMERCIAIS LTDA	427482	12	2015	1901679678	MAQVINCI IND E COM MAQ. E EQUIP LTDA	608336	12	2015	1901694173
N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	427883	10	2015	1901649216	BRASIL RENTAL C S EQUIP IND LTDA	609120	10	2015	1901642855
N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	427883	11	2015	1901671135	BRASIL RENTAL C S EQUIP IND LTDA	609120	11	2015	1901665692
N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	427883	12	2015	1901698109	SANTA FÉ I C EMBALAG MADEIRA LTEPP	609129	12	2015	1902138658
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	08	2014	1902168092	ANTONIO A. P. DA COSTA ME	611391	10	2015	1901635032
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	10	2014	1902168093	COND EDIF COMEND ANTONIO ROMANO	611731	12	2012	1902134501
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	01	2015	1902168095	COND EDIF COMEND ANTONIO ROMANO	611731	08	2013	1902134502
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	03	2016	1901764060	COND EDIF COMEND ANTONIO ROMANO	611731	10	2013	1902134503
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	06	2016	1902168096	COND EDIF COMEND ANTONIO ROMANO	611731	06	2014	1902134504
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	08	2016	1902168097	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	611786	11	2012	1902136754
SOAVE & SOAVE REPR. COM S/C LTDA	465046	11	2015	1901665563	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	611786	01	2013	1902136755
SOAVE & SOAVE REPR. COM S/C LTDA	465046	12	2015	1901679795	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	611786	02	2013	1902136756
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	01	2012	1902142698	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	611786	04	2013	1902136757
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	02	2012	1902142699	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	611786	05	2013	1902136758
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	03	2012	1902142700	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	611786	12	2014	1902136760
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	04	2012	1902142701	CONDOMINIO EDIFICIO COPENHAGUE	611827	03	2012	1902134505
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	05	2012	1902142702	CONDOMINIO EDIFICIO JAMAICA	611835	12	2013	1902134506
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	06	2012	1902142703	CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARACY	611859	04	2012	1902146676
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	07	2012	1902142704	CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARACY	611859	10	2012	1902146679
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	08	2012	1902142705	CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARACY	611859	04	2013	1902146678
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	09	2012	1902142706	CONDOMINIO EDIFICIO ITAJAI	612059	11	2012	1902134510
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	10	2012	1902142707	CONDOMINIO EDIFICIO ITAJAI	612059	12	2012	1902134509
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	11	2012	1902142708	CONDOMINIO EDIFICIO PHILADELPHIA	612061	08	2013	1902134511
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	12	2012	1902142709	CONDOMINIO EDIFICIO PHILADELPHIA	612061	10	2013	1902134512
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	01	2013	1902142710	CONDOMINIO EDIFICIO PHILADELPHIA	612061	10	2015	1902134513
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	02	2013	1902142711	COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBÁ	612066	07	2012	1902134536
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	03	2013	1902142712	COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBÁ	612066	02	2013	1902134514
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	04	2013	1902142713	COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBÁ	612066	03	2013	1902134516
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	05	2013	1902142714	COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBÁ	612066	04	2013	1902134517
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	06	2013	1902142715	COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBÁ	612066	05	2013	1902134518
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	07	2013	1902142716	COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBÁ	612066	06	2013	1902134519
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	08	2013	1902142717					
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	09	2013	1902142718					



COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..07	2013 ..	1902134520
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..08	2013 ..	1902134521
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..12	2013 ..	1902134537
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..05	2014 ..	1902134524
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..06	2014 ..	1902134525
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..07	2014 ..	1902134526
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..10	2014 ..	1902134527
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..11	2014 ..	1902134529
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..12	2014 ..	1902134530
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..01	2015 ..	1902134531
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..02	2015 ..	1902134532
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..03	2015 ..	1902134533
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..04	2015 ..	1902134534
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	..05	2015 ..	1902134535
CONJUNTO RESID PORTAL DO GUARUJA	612248	..10	2013 ..	1902135657
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	..02	2012 ..	1902135658
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	..03	2012 ..	1902135659
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	..05	2012 ..	1902135661
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	..11	2012 ..	1902135662
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	..09	2013 ..	1902135663
SOL & CHUVA LTDA ME	612566	..12	2015 ..	1901678686
NOVA FRONTEIRA ENG AMB FLOR LTDA.	612798	..11	2015 ..	1901672414
NOVA FRONTEIRA ENG AMB FLOR LTDA.	612798	..12	2015 ..	1901693074
CONDOMINIO VILLAGIO VERDI	612906	..09	2013 ..	1902146052
CONDOMINIO VILLAGIO VERDI	612906	..10	2013 ..	1902146053
FATEX MOTOS LTDA	612949	..01	2012 ..	1900726626
FATEX MOTOS LTDA	612949	..02	2012 ..	1900745903
FATEX MOTOS LTDA	612949	..03	2012 ..	1900761986
FATEX MOTOS LTDA	612949	..04	2012 ..	1900784895
FATEX MOTOS LTDA	612949	..05	2012 ..	1900804024
HERNANDES & MORENO CURSO TEL LTME	613009	..09	2015 ..	1902161175
HERNANDES & MORENO CURSO TEL LTME	613009	..10	2015 ..	1902161177
HERNANDES & MORENO CURSO TEL LTME	613009	..12	2015 ..	1902161170
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..10	2012 ..	1902135665
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..11	2012 ..	1902135666
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..01	2013 ..	1902135667
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..02	2013 ..	1902135668
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..03	2013 ..	1902135669
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..05	2013 ..	1902135670
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..06	2013 ..	1902135671
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..07	2013 ..	1902135672
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..08	2013 ..	1902135673
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..11	2013 ..	1902135674
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	..03	2015 ..	1902135675
CONDOMINIO EDIFICIO FONTE APRAZIVEL	613537	..05	2012 ..	1902135677
COND EDIF ANTONIO GOMES PERIANES	613565	..05	2014 ..	1902135678
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	..07	2013 ..	1902135679
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	..08	2013 ..	1902135680
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	..09	2013 ..	1902135681
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	..10	2013 ..	1902135682
INFINIT C EQUIP TEL ELETR LTDA. M	613841	..06	2015 ..	1901564691
INFINIT C EQUIP TEL ELETR LTDA. M	613841	..07	2015 ..	1901587604
ASSOCIAÇÃO PROPR CONVIVIO BONNEVIE	614003	..06	2013 ..	1902136751
J.M. MORAES CONSTRUTORA LTDA ME	614222	..09	2013 ..	1901121326
J.M. MORAES CONSTRUTORA LTDA ME	614222	..04	2014 ..	1901260160
J.M. MORAES CONSTRUTORA LTDA ME	614222	..11	2015 ..	1901685140
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	..05	2015 ..	1901533756
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	..06	2015 ..	1901541175
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	..07	2015 ..	1901682322
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	..08	2015 ..	1901682321
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	..09	2015 ..	1901682319
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE MONDE	615807	..06	2012 ..	1902136752
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE MONDE	615807	..10	2014 ..	1902136753
MARCELO ALEXANDRE MACHADO - ME	616536	..11	2015 ..	1901687499
MARCELO ALEXANDRE MACHADO - ME	616536	..12	2015 ..	1901710126
ASSOCIAÇÃO VAR MERCADO MUNIC.PIRAC.	618017	..04	2014 ..	1902162343
ASSOCIAÇÃO VAR MERCADO MUNIC.PIRAC.	618017	..05	2014 ..	1902162345
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA - ME	618236	..04	2015 ..	1901525678
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA - ME	618236	..06	2015 ..	1901562883
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LT	619541	..11	2013 ..	1902146177
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LT	619541	..12	2013 ..	1902146171
ELIANE DE SOUZA VARIZE ME	621822	..05	2012 ..	3386099
INCORP RAZERA EMPREEND IMOB LTDA	622400	..12	2014 ..	1902092503
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	623586	..04	2014 ..	1902144806
PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	625130	..10	2015 ..	1902093509
NETO GOMES CONSTR CIVIL LTDA ME	625517	..10	2012 ..	1902166658
NETO GOMES CONSTR CIVIL LTDA ME	625517	..06	2015 ..	1902166659
ENDODERMA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	625960	..12	2015 ..	1901684140
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..11	2012 ..	1902136763
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..12	2012 ..	1902136762
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..01	2013 ..	1902136764
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..03	2013 ..	1902136765
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..04	2013 ..	1902136766
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..08	2015 ..	1902136768
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	..03	2016 ..	1902136769
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..02	2013 ..	1902169832
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..03	2013 ..	1902169833
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..04	2013 ..	1902169834
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..05	2013 ..	1902169835
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..06	2013 ..	1902169836
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..07	2013 ..	1902169837
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..08	2013 ..	1902169838
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..12	2013 ..	1902169839
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..01	2014 ..	1902169841
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..02	2014 ..	1902169842
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	..03	2014 ..	1902169843
RAIA DROGASIL S/A	627832	..09	2015 ..	1902165243
PARQUE PIAZZA BRASILE INCORP SPE LT	628224	..04	2014 ..	1902146732
PARQUE PIAZZA BRASILE INCORP SPE LT	628224	..10	2014 ..	1902146731
PARQUE PIAZZA BRASILE INCORP SPE LT	628224	..12	2014 ..	1902146733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 099 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Junho de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD.....	MES...	ANO.....	No. GUIA
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..09	2014 ..	1902169674
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..10	2014 ..	1902169675
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..11	2014 ..	1902169676
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..12	2014 ..	1902169677
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..01	2015 ..	1902169691
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..03	2015 ..	1902169716
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..06	2015 ..	1902169681
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..07	2015 ..	1902169683
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..08	2015 ..	1902169684
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..09	2015 ..	1902169685
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..10	2015 ..	1902169686
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..11	2015 ..	1902169689
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	..12	2015 ..	1902169690
CONDOMINIO EDIFICIO BURITI	630760	..03	2015 ..	1902136770
CONDOMINIO VERANO	631435	..04	2014 ..	1902136771
LIVE WELL MONTES CLAROS PARTI SPE LT.	631980	..10	2015 ..	1902141867
COND. RESIDENCIAL ALTOS DO JUPIA	632480	..03	2013 ..	1902136772
COND. RESIDENCIAL ALTOS DO JUPIA	632480	..06	2014 ..	1902136775
CONDOMINIO JARDIM DAS MAGNOLIAS	633790	..08	2015 ..	1902136776
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..12	2013 ..	9991360
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..11	2014 ..	9991359
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..12	2014 ..	9991374
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..01	2015 ..	9991361
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..02	2015 ..	9991362
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..03	2015 ..	9991363
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..04	2015 ..	9991365
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..05	2015 ..	9991366
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..06	2015 ..	9991367
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..07	2015 ..	9991368
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..08	2015 ..	9991369
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..09	2015 ..	9991371
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..10	2015 ..	9991372
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	..11	2015 ..	9991373
RESIDENCIAL SEOS JUPIA	635179	..03	2015 ..	1902136777
M. C. FERRAZ GOMES ME	635831	..11	2015 ..	1901665192
M. C. FERRAZ GOMES ME	635831	..12	2015 ..	1901690675
RODOLFO TABAJARA CARREIRO PAGOTTO	636449	..10	2015 ..	1901663867
CONDOMINIO EDIFICIO MONTE LIBANO	636489	..06	2015 ..	1902136778
CONDOMINIO EDIFICIO MONTE LIBANO	636489	..07	2015 ..	1902136779
PARQUE PALADIUM	636684	..07	2014 ..	1902136780
PARQUE PALADIUM	636684	..01	2015 ..	1902136781
PARQUE PALADIUM	636684	..03	2015 ..	1902136782
PARQUE PALADIUM	636684	..10	2015 ..	1902136783
CAVECON CONSTRUÇÕES EIRELI ME	637544	..12	2015 ..	1902142882
CAVECON CONSTRUÇÕES EIRELI ME	637544	..05	2016 ..	1902142883
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..07	2012 ..	1902160202
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..11	2012 ..	1902160197
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..09	2013 ..	1902160199
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..10	2013 ..	1902160201
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..12	2013 ..	1902160200
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..01	2014 ..	1902160174
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..02	2014 ..	1902160176
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..03	2014 ..	1902160177
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..04	2014 ..	1902160182
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..05	2014 ..	1902160184
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..06	2014 ..	1902160186
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..07	2014 ..	1902160189
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..08	2014 ..	1902160190
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..09	2014 ..	1902160191
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..10	2014 ..	1902160192
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..11	2014 ..	1902160193
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..12	2014 ..	1902160194
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..01	2015 ..	1902160149
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..02	2015 ..	1902160152
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..03	2015 ..	1902160153
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..04	2015 ..	1902160154
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..05	2015 ..	1902160155
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..06	2015 ..	1902160156
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..07	2015 ..	1902160159
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..08	2015 ..	1902160162
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..09	2015 ..	1902160164
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..10	2015 ..	1902160166
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..11	2015 ..	1902160168
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	..12	2015 ..	1902160169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 167.432/2.016 e de Inscrição Municipal nº 183.329/2013, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos e T.I.A.F – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11539 na data de 28/06/2017.

O não compare



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 03 de julho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
002840/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002842/2017	VILMAR COELHO FERREIRA
002845/2017	RAQUEL STANFAKER
002846/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002851/2017	WAGNER STENICO
002838/2017	EZIO LEONE JUNIOR
002839/2017	LÚCIA FRANCO CÔRTE BRILHO
002840/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002841/2017	GUSTAVO HENRIQUE ANDREAZI MASSONETO
002842/2017	VILMAR COELHO FERREIRA
002843/2017	HENEDER RICARDO DIEHL
002844/2017	TOPÁZIO AGROPECUÁRIA LTDA
002845/2017	RAQUEL STANFAKER
002846/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002847/2017	FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
002848/2017	FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
002849/2017	FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
002850/2017	FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
002851/2017	WAGNER STENICO
002852/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002853/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002854/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002855/2017	KERLLYN DE OLIVEIRA MANEGUSSE
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000696/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
000924/2017	000581/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
001044/2017	000656/2017	ANAMARIA RODRIGUES DASILVA FONSECA: "Deferido".
002235/2017	001593/2017	TAINA GRAZIELA DE CASSIA VIEIRA: "Indeferido".
002261/2017	001411/2007	ETNA CONSTRUTORA LTDA: "Deferido".
002262/2017	001412/2007	ETNA CONSTRUTORA LTDA: "Deferido".
002307/2017	001646/2017	MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS: "Deferido".
002424/2017	001352/2016	MATHEUS GERALDI: "Deferido".
002435/2017	001726/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002563/2017	001352/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA VENEZIA: "Indeferido".
002627/2017	001831/2017	ARAÇONS TERRAPLANAGEM INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO: "Deferido".
002686/2017	001857/2017	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002702/2017	001868/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
004025/2016	002027/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004027/2016	002028/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004043/2016	002050/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004044/2016	002051/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004045/2016	002054/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004047/2016	002055/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004081/2016	002183/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004085/2016	002184/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".

DECISÃO FINAL N.º 11/2017
DECISÃO N.º 10/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 13/01/2017
COLETA DE PREÇOS N.º 567/2016 - PROCESSO N.º 378/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 412/2017

Jose Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para recurso contra a Decisão n.º 10/2017 da empresa VISION COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.868.034/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 145.432.328.112 transcorreu em branco.
Preliminarmente, retifico o número da inscrição no CNPJ da empresa constante na decisão n.º 10/2017 para fazer constar o número 15.868.034/0001-70. No mais, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 10/2017, pela aplicação da multa no importe de R\$ 679,66 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) nos termos da cláusula 7.3.4. da Coleta de Preços n.º 567/2016, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de junho de 2017
Jose Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 065/2017 - PROCESSO N.º 1590/2017
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/07/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

DECISÃO N.º 15/2017

NOTIFICAÇÃO N.º 17/04/2017 - CONTRATO N.º 42/2016

CONCORRÊNCIA N.º 04/2016 – PROCESSO N.º 655/2016

O SEMAE faz saber que a defesa prévia apresentada pela empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.595.767/0001-27 e inscrição estadual nº 181.371.111.117 face à Notificação n.º 032/02/2016 foi acolhida, e no mérito julgada improcedente. Considerando as razões constantes nos autos, decido pela rescisão unilateral do contrato n.º 42/2016, com fulcro no art. 78, II e III c/c art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93.

Diante da inexecução parcial do contrato, aplico à contratada a multa prevista na cláusula 15.2.4 do contrato, cujo montante importa em R\$ 283.622,44 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017 - PROCESSO N.º 1361/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação das seguintes empresas:

Jornal de Piracicaba Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.360.805/0001-75, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação;

TPSR – Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.495.849/0001-05, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação;

Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.890.821/0001-64, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para prestação de serviços de veiculação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1366/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1366/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1638/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1638/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1643/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1643/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1644/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1644/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1649/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1649/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1653/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1653/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1701/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1701/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1702/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1702/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1738/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1738/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.





PODER LEGISLATIVO

RETIFICADA

PORTARIA No. 150, DE 03 DE JULHO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MARCOS ANTONIO VANCETO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 25, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 151, DE 03 DE JULHO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, JESUSMIR CIRELLI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012 e Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2017
Objeto: Aquisição de móveis para gabinetes e setor financeiro desta Casa de Leis
Credenciamento: Dia 18/07/2017 das 9h00 às 9h30.
Início da Sessão Pública: Dia 18/07/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do 2º Andar do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de julho de 2017.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: LOFTE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços gerais de manutenção e conservação do campus da FUMEP.
DATA: 23/03/2017.
PRAZO: 03 (três) meses; a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$1.150.800,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos reais).
CONTRATO: n.º 003/2017.
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prorrogar o prazo do original por mais 14 (catorze) dias a partir de 23 de junho de 2017, sendo seu término para 07 de julho de 2017. Ficam convalidados todos os atos realizados entre 23/06/2017 à 28/06/2017.

Piracicaba, 28 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO – FUMEP.
RG: 4.106.856-7

ERRATA

Comunicado referente a publicação junto ao Diário Oficial do termo de homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº001/2017; onde se lê: "Concorrência nº001/2017"; Leia-se: "Tomada de Preço nº001/2017";

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

EDSON BARBOSA
Presidente da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Plano de Ação do exercício de 2017 para cofinanciamento do Governo Federal.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de junho de 2017.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 08 de junho de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

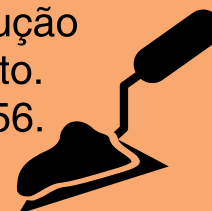


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

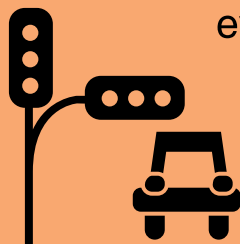
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.

Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro.

Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade.

Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

